

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos e ao abrigo da primeira parte da alínea a) do nº 3 do Artigo 12º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) para reunir no dia 18 de Julho de 2001, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Posição sobre os Estatutos de Carreira Docente Universitária e do Ensino Superior Politécnico.
- 2 - Eleições especiais para o Conselho Nacional em todas as Secções Sindicais ainda não representadas no Conselho.
- 3 - Regulamento eleitoral aplicável às futuras eleições para os órgãos nacionais do SNESup.

Até sábado, dia 30 de Junho, às 12 horas, poderão dar entrada na sede do Sindicato propostas para os pontos nº s 1 e 3 da Assembleia Geral. A partir dessa hora a Mesa do Conselho Nacional e da Assembleia Geral estará reunida com os proponentes para os fins previstos no Regulamento da Assembleia Geral, designadamente a definição do processo de votação, seguindo-se, às 15 horas do mesmo dia, na sede do Sindicato, reunião do Conselho Nacional para preparação da discussão entre os associados, e a partir daí, a difusão das propostas para votação na Assembleia Geral.

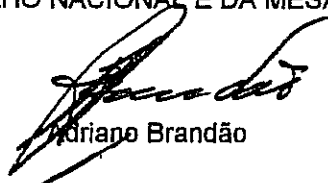
As listas candidatas para eleições especiais nas Secções Sindicais não representadas no Conselho Nacional poderão dar entrada até ao dia 9 de Julho, pelas 18 horas, na sede do Sindicato, aplicando-se em tudo o mais o disposto no Regulamento Eleitoral vigente.

A Assembleia Geral de 18 de Julho, terá, nos termos dos Estatutos, carácter descentralizado, sendo organizadas secções de voto em todos os locais onde os associados garantirem o seu funcionamento e podendo-se votar por correspondência através de sobrescrito que será remetido oportunamente pelos serviços do Sindicato.

Saudações académicas e sindicais

Lisboa, em 18 de Junho de 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL E DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

  
Adriano Brandão